



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Canindé

1ª Vara Cível da Comarca de Canindé

Rua Doutor Gerônico Brígido Neto, 266, Bela Vista - CEP 62700-000, Fone: (85) 3343-5030, Canindé-CE - E-mail: caninde.1civel@tjce.jus.br

## DECISÃO

Processo nº: **0202652-27.2022.8.06.0055**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Fornecimento de medicamentos**  
 Requerente e  
 Ministério Público:  
 Requerido: **Antonia de Sousa Rocha e outro**  
**Procuradoria Geral do Município de Canindé e outros**

Intime-se a parte autora para informar se vem ocorrendo o fornecimento da alimentação e insumos.

Assim como, intimem-se as partes, para querendo produzir provas especifiquem de forma individualizada, e pormenorizada a necessidade da prova, no prazo de 15 (quinze) dias. No referido prazo, poderão também apresentar proposta de conciliação, em atenção aos princípios norteadores do CPC/2015.

Consigne-se que, em não havendo manifestação das partes a respeito, entender-se-á que não há interesse na produção de quaisquer outras provas além das que já figuram nos autos.

Decorridos o prazo assinalado, retornem os autos conclusos para análise de eventuais requerimentos ou em sendo o caso, para julgamento antecipado da lide.

Expedientes necessários.

Canindé/CE, 23 de janeiro de 2023.

**Flávio Vinicius Alves Cordeiro**  
**Juiz**